

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 26 DE AGOSTO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Congratulação a Vasco Callixto, jornalista e escritor de livros de viagens, foi colaborador da imprensa portuguesa, desde a década de 40, tendo publicado, até ao presente momento, cerca de cinquenta livros.

Em 2019 o jornalista procedeu à doação de um conjunto de volumes de artigos publicados entre 1957-1959, que constituem o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos.

O aludido jornalista foi condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem de Mérito.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor do mencionado voto ao jornalista e escritor. –

#### **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de Waldemar dos Santos Alonso de Almeida Bastos, cantor, músico e compositor.

Foi considerado um grande criador musical, nutria um enorme respeito pela cultura angolana, em particular, e pela africana, em geral.

Na última década, houve um processo de redescoberta do seu legado, seja por via da música, ou pelo humanismo das posições políticas, com músicos de novas gerações como Aline Frazão a Batida, de Sara Tavares a Boss AC.

Waldemar Bastos é uma referência incontornável da música africa, atlântica ou do mundo. Intérprete e compositor extraordinário, um grande ser humano, com uma sensibilidade particular para os outros.

Foi também aprovado endereçar à família enlutada e à Embaixada de Angola o aludido voto de pesar. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 31.07.2020, através do qual autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o procedimento por Concurso Público para a Prestação de Serviços de

Assistência Técnica e Manutenção SLAT e Reordenamento das Intersecções, do Concelho da Amadora. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção SLAT e Reordenamento das Intersecções, do Concelho da Amadora – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 14.08.2020, através do qual autorizou para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos SLAT e Reordenamento das Intersecções, do Concelho da Amadora, através do qual autorizou a retificação das cláusulas 7.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> do programa do concurso, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em mais vinte e quatro dias. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos SLAT e Reordenamento das Intersecções, do Concelho da Amadora – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 07.08.2020, através do qual, autorizou a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da LOE de 2020, no que respeita à componente de prestação de serviços de vigilância e segurança permanentes e pontuais, nas instalações municipais.

Aprovou a abertura de concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de € 210.274,43, acrescido de IVA e com o prazo de vigência de dois meses.

Aprovou as peças do procedimento designadamente, o programa e o caderno de encargos, composição do júri com delegação das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos e designou o gestor do contrato. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, nas Instalações Municipais. – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho por mim proferido a 20.08.2020, através do qual autorizei a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da LOE de 2020, no que respeita aos preços unitários previstos por lotes, do procedimento de prestação de serviços de poda e abate de árvores de alinhamento, aprovou o relatório final elaborado pelo júri, com a consequente adjudicação à concorrente – Perene S.A., com o preço contratual de € 160.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o

prazo máximo de execução de vinte e quatro meses, com reflexos económicos em 2020, 2021 e 2022 e aprovada a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária. - **Procedimento de Prestação de Serviços de Poda e Abate de Árvores de Alinhamento. – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito dos serviços prestados de apoio alimentar aos agregados familiares em isolamento obrigatório por infeção Covid 19, com a atribuição, para o efeito, do montante de € 11.750,00. - **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado desencadear o procedimento de alteração parcial ao Código Regulamentar do Município da Amadora, o qual tem como objetivo proceder à revisão/criação das matérias incluídas no Regime Jurídico dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e o respetivo quadro sancionatório, Regime Jurídico da Limpeza e Conservação dos Terrenos Privados e o respetivo quadro sancionatório, Regime Jurídico do Ruído na Via Pública e em Frações Particulares durante o período noturno e respetivo quadro sancionatório e a adaptação de diversas disposições avulsas do código, relativamente às matérias que foram objeto de transferência para as juntas de freguesia em janeiro de 2020. - **Código Regulamentar do Município da Amadora – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano de Transportes Escolares Municipal relativo ao Ano Letivo 2020/2021. – **Plano de Transportes Escolares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de verba no montante global de € 26.207,41, para efeitos de comparticipação para material escolar (1.ª tranche), no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021. - **Ação Social Escolar.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou o procedimento de manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS, nos concelhos de Oeiras e Amadora, à entidade Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A. pelo montante de € 262.519,92, acrescido de IVA, a ocorrer num prazo de 36 meses e aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no

artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. - **Procedimento de Manutenção dos Espaços Verdes das Instalações dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, ratificaram os atos de prorrogação de prazo concedido para apresentação das propostas e a aprovação da retificação das peças do procedimento nomeadamente a lista do mapa de quantidades de trabalhos considerando as listas de erros e omissões apresentadas e sufragadas pelo júri do concurso e aprovou a não adjudicação do procedimento. – **SIMAS - Retificação das Peças do Procedimento – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 266.º - A do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, a alienação de três máquinas em hasta pública, pela melhor oferta, e ali identificadas, à empresa “Mafrágua, Lda.”, pelo valor de € 16.230,00. – **SIMAS – Alienação de Bens – Ratificação de Ato.**

No âmbito da prática desportiva foi pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da comparticipação municipal, à Associação de Atletismo de Lisboa, Associação de Ténis de Lisboa, Federação de Andebol de Portugal, Federação Portuguesa de Esgrima, no valor global de 2.369,00 €. – **Comparticipação Municipal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o concurso interno de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Especialistas de Informática de Grau 2 nível 1. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de concursos internos de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta câmara municipal, na categoria de Técnico de Informática de Grau 3 nível 1 e cinco postos de trabalho do mapa de pessoal desta câmara municipal, na categoria de Técnico de Informática de Grau 2 nível 1. – **Procedimentos Concursais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área de gestão urbanística), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho de carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área de planeamento/programação e controlo financeiro), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (na área financeira), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (apoio administrativo escolas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social foi aprovado um apoio económico no valor de 907,40 € a um munícipe com carências económicas. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

O Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social foi aprovado um apoio económico no valor de 340,00€ a um munícipe com carências económicas. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação nas despesas com a iluminação de Natal no ano 2020, atribuindo para o efeito, o montante de 112.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora e nos termos e condições da Cláusula 7.<sup>a</sup> do Protocolo celebrado com a ACECOA. – **Iluminação de Natal.**

No âmbito da empreitada denominada “EB1/JI Ricardo Alberty - Execução de Obra”, foram aprovados o reforço de verba no valor de € 203.535,96 e o aditamento ao contrato celebrado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. – **Contrato – Aditamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de Operações”, pelo preço base de € 353.704,94, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de noventa dias, as peças do procedimento, a designação do júri, delegar no júri do presente procedimento, conforme vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos que possam ser solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra o Dr. Francisco Sousa. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de Operações” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º todos do CCP, a abertura de concurso público relativo à empreitada designada “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) Execução da Obra das Novas Instalações do Centro”, pelo preço base de € 358.451,58, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias, as peças do procedimento acima identificado, a designação do júri, delegar no júri do presente procedimento, conforme vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos que possam ser solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra o Dr. Francisco Sousa. - **Concurso Público Relativo à Empreitada Designada “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) Execução da Obra das Novas Instalações do Centro” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal -Fichas de Triagem 2015-2019”, pelo preço base total de € 84.949,99, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias, as peças do procedimento acima identificado, nomeou o júri do procedimento, delegando neste, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos sobre as mesmas nos termos e ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 67º , no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP, o Coordenador de Segurança em Obra, a Sra. Engª. Rute Santos e designou o Gestor do Contrato. - **Concurso Público para a Empreitada Designada**

**“Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal -Fichas de Triagem 2015-2019” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 -Alfragide”, pelo preço base total de €57.699,00, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de sessenta dias, as peças do procedimento acima identificado, nomeado o júri do procedimento, delegando-lhe, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos sobre as mesmas, nos termos e ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 67º , no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º todos do CCP e nomeada a Coordenadora de Segurança em Obra e a Gestora do Contrato. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 - Alfragide” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita Plus +, requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 34, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita Plus + 02/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praça da Igreja n.ºs 19, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 15/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Rua António Correia, n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 51/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do con-

domínio do imóvel sito na Rua Casal de São José, n.º 16 na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 53/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Ana de Castro Osório n.ºs 8, 8A e 8B, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 58/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Padre Álvaro Proença n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 60/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua 5 de outubro n.ºs 35 - 37, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 61/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Josefa de Óbidos n.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 63/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Pais Ramos n.º 20, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 65/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua João Pinto Ribeiro n.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 68/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Oliveira Martins n.º 10, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 69/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Ordem Militar do Hospital n.º 14, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 70/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua António Maria Lisboa n.º 16, na freguesia da Mina de Água na Amadora. - **Reabilita + 72/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Teresa Gomes n.º 3, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 73/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea ccc) do n.º.1 do artigo 33º conjugado com a alínea o) do n.º.1 do artigo 25º ambos da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal. – **Mapa de Pessoal – Alteração.**